

## PLANO DE TRABALHO – “VIOLINOS DO FUTURO”

### 1) IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1) RAZÃO SOCIAL

Nome da Organização: Banda Musical Lyra Mojimiriana

Data de Constituição: 10 de agosto de 1985

CNPJ: 58.380.940/0001-33

Data de inscrição no CNPJ: 27/09/1988

Endereço: Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 51 – Vila Bianchi – CEP: 13801-477 - Mogi Mirim/ SP

Telefones: (19) 3862.0967 – (19) 3806.7138

Site: [www.lyramojimiriana.org.br](http://www.lyramojimiriana.org.br)

E-mail: [contato@lyramojimiriana.org.br](mailto:contato@lyramojimiriana.org.br)

Horário de funcionamento: janeiro a dezembro de 2ª a 5ª das 9h às 17h30, 6ª das 9h às 16h e sábado das 9h às 12h (administrativo)

#### 1.2) REPRESENTAÇÃO LEGAL

Jarbas Pereira Inácio

Cargo: Presidente

[jarbasinacio@gmail.com](mailto:jarbasinacio@gmail.com)

Fone: (19) 3862.0967 – (19) 99657.5857

CPF: 137.601.588-97

Vigência do mandato: setembro 2022 a agosto de 2024

#### 1.3) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- Carlos Alberto Rodrigues de Lima

Cargo: Coordenador geral, Diretor Artístico e Maestro

[carloslima@lyramojimiriana.org.br](mailto:carloslima@lyramojimiriana.org.br)

[maestrocarloslima2@gmail.com](mailto:maestrocarloslima2@gmail.com)

Fone: (19) 3862.0967 – (19) 98934.2156

### 2. DESCRIÇÃO

**Título: Violinos do Futuro**

**Período de execução:** julho a dezembro de 2024

**Identificação do objeto:** aulas de violinos em uma escola da rede municipal de ensino

Público-alvo: Alunos inscritos no Projeto SER na EMEB Geraldo Philomeno (plano piloto).

### 3- JUSTIFICATIVA

Desde 1985 a Lyra Mojimiriana promove o ensino gratuito de música a cerca de 1000 estudantes, desde crianças a partir de sete anos (musicalização infantil), até membros da terceira idade.

Difunde a arte e o ensino da música de forma democrática, laica, ampla e irrestrita. Seus programas gratuitos são uma ferramenta promotora de desenvolvimento humano, educativo e sociocultural.



As atividades são agregadas em torno de dois eixos estratégicos, que orientam a atuação e consolidam um pensamento integrado:

- Ensino de música - Cultura e Educação
- Difusão da arte musical - Protagonismo e acessibilidade

A partir dessa visão institucional, o ensino de um instrumento musical, a exemplo do violino, para crianças em idade escolar no Ensino Fundamental I, é uma iniciativa valiosa e pode trazer diversos benefícios, a saber:

1. Desenvolvimento cognitivo e habilidades motoras: A prática musical, especialmente com instrumentos como o violino, estimula o cérebro e a coordenação motora das crianças. Elas aprendem a ler partituras, a ouvir atentamente e a executar movimentos precisos.
2. Expressão criativa: O violino permite que as crianças expressem suas emoções e criatividade de maneira única. A música é uma linguagem universal que transcende barreiras culturais e sociais.
3. Disciplina e responsabilidade: Aulas de violino exigem prática regular e dedicação. As crianças aprendem a gerenciar seu tempo, a serem persistentes e a se esforçarem para melhorar.
4. Autoconfiança e autoestima: Dominar um instrumento musical é uma conquista significativa. As crianças se sentem orgulhosas de suas habilidades e isso fortalece sua autoconfiança.
5. Integração social: Participar de aulas de violino permite que as crianças interajam com colegas, formando laços sociais e compartilhando experiências musicais coletivas.
6. Enriquecimento cultural: O violino é um instrumento clássico com uma rica história. Introduzir as crianças a essa tradição musical amplia seus horizontes culturais.
7. Inclusão e diversidade: Oferecer aulas de violino nas escolas públicas garante que todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso à educação musical.

Em resumo, um projeto de aulas de violino para crianças pode contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo habilidades cognitivas, emocionais e sociais. Além disso, a música é uma forma poderosa de enriquecer suas vidas e fortalecer a comunidade escolar. A proposta tem caráter de plano piloto. As avaliações de impacto poderão suscitar a sua ampliação em outras unidades escolares.

## 4. OBJETIVOS

### GERAL

Proporcionar aos alunos oportunidades para o desenvolvimento de habilidades musicais, apreciação da arte da música, socialização, prática em conjunto e crescimento pessoal.

### ESPECÍFICOS

1. Desenvolvimento da percepção musical: identificar diferentes notas, ritmos e nuances musicais.



2. Desenvolvimento de habilidades motoras e concentração;
3. Vivência de padrões musicais: O ensino coletivo de violino permite que os alunos experimentem padrões musicais por meio da prática instrumental individual e em conjunto, ao harmonizar e explorar diferentes estilos musicais. Essa vivência contribui para uma compreensão mais profunda da música e promove a expressão criativa.

## 5. CRONOGRAMA DE AÇÕES

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Seleção do professor	Entrevistas, seleção e contratação de um professor e um monitor mediante análise curricular e prova prática pelo maestro da Orquestra Sinfônica Lyra Mojimiriana.	Julho	Sede da Lyra
Elaboração de planejamento	Realização de reuniões de equipe técnica	Julho	Sede da Lyra
Reuniões pedagógicas	Realização de reuniões de equipe pedagógica	Julho	Sede da Lyra
Organização dos grupos	Organização dos grupos e horários das aulas. Formação de 2 turmas no período matutino e 2 no período vespertino	Julho	EMEB Lyra
Organização do espaço físico para as aulas	Reconhecimento dos espaços escolares pela equipe pedagógica da instituição	Julho	EMEB
Realização das aulas	Aulas regulares uma vez por semana com duração de 2 horas por turma	Agosto a dezembro	EMEB
Acompanhamento pedagógico	Visitas técnicas Análise do planejamento Reuniões de equipe Relatórios mensais	Agosto a dezembro	EMEB
Apresentação no final do ano letivo	Planejamento e execução de apresentação aberta à comunidade escolar	Dezembro	EMEB

### 5.1 CRONOGRAMA DE AULAS – EMEB PROFESSOR GERALDO PHILOMENO

#### PLANO DE TRABALHO – “VIOLINOS DO FUTURO” - Professor Mateus Henrique Vita

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GRUPO DE ALUNOS
2ª feira	13h às 15h	Educadora Sílvia Sabino
2ª feira	15h às 17h	Educadora Laudemira Roque
4ª feira	8h às 10h	Educadora Laudemira Roque
6ª feira	8h às 10h	Educadora Sílvia Sabino



**PLANO DE TRABALHO: “MUSICALIZAÇÃO NO PROJETO SER” - Professor Luiz Henrique Rodrigues de Lima**

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	GRUPO
5ª feira	8h às 10h	Educadora Sílvia Sabino
6ª feira	8h às 10h	Educadora Laudemira Roque
6ª feira	13h às 15h	Educadora Laudemira Roque
6ª feira	15h às 17h	Educadora Sílvia Sabino

Obs.: à título de complemento de informações, o cronograma acima refere-se ao Plano de Trabalho “Musicalização no Projeto SER” vigente. Foi incorporado a este Plano apenas para certificação das grades de aulas diferenciadas.

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

### 6.1) CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO COM RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO:

RECURSO MUNICIPAL										
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)										
Nome do Profissional	SALÁRIO LÍQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	PIS	13º SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO
Carlos Alberto Rodrigues de Lima	720,00	0	0	0	0	0	0	0	0	720,00
Anabel Favilla Felisbino	480,00	0	96,00	0	0	0	0	0	0	576,00
Aline Dias Chaves Cardoso	360,00	0	0	0	0	0	0	0	0	360,00
Mateus Henrique Vita	1.920,00	0	0	0	0	0	0	0	0	1.920,00
Monitor de violino	800,00,00	0	0	0	0	0	0	0	0	800,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.280,00</b>	<b>0</b>	<b>96,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.376,00</b>



## 6.2) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO					
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	0,00
Material de higiene e limpeza	0	0	0	0	0,00
Material de escritório/Material pedagógico	0	1.120,00	0	0	1.120,00
<b>TOTAL</b>	0,00	1.120,00	0,00	0,00	<b>1.120,00</b>

## 6.3) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO					
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Contabilidade	473,96	2.369,80	0	0	2369,80
<b>TOTAL</b>	0	0	0,00	0,00	<b>2.369,80</b>

## 6.4) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS					
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	0,00
Telefone	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	0	0	0	0	<b>0</b>



## 6.5) RESUMO DO SERVIÇO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO					
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL	0,00
Recursos Humanos	4.376,00	21.880,00	0	0	21.880,00
Material de Consumo	**	1.120,00	0	0	1.120,00
Serviços de Terceiros	473,96	2369,80	0	0	2369,80
Utilidade Pública	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>4.849,96</b>	<b>25.369,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.369,80</b>

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL			
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
Agosto/2024	5.073,96	0	5.073,96
Setembro/2024	5.073,96	0	5.073,96
Outubro/2024	5.073,96	0	5.073,96
Novembro/2024	5.073,96	0	5.073,96
Dezembro/2024	5.073,96	0	5.073,96
<b>TOTAL</b>	<b>25.369,80</b>	<b>0</b>	<b>25.369,80</b>

## 8. CONTRAPARTIDA

A Lyra Mojimiriana promoverá, no decorrer do período de execução e, em caráter gratuito, uma apresentação musical de um grupo musical que contemple a participação de violinos (Orquestra Sinfônica, Orquestra de Cordas ou Grupo de Violinos), conforme agendamento em conjunto com a unidade escolar.

## 9. METAS E INDICADORES DE IMPACTO

A Lyra Mojimiriana desenvolverá o presente Plano de Trabalho, em caráter piloto, em uma única escola municipal, a saber:

- EMEB Prof. Geraldo Philomeno

Os impactos esperados serão os listados como benefícios na “Justificativa”, além da difusão e enriquecimento cultural da comunidade escolar como um todo.



## 10. PERÍODO DE EXECUÇÃO

<b>Início</b>	<b>Julho de 2024</b>
<b>Término</b>	<b>Dezembro de 2024</b>

## 11. IDENTIFICAÇÃO DA COORDENADORA

Anabel Favilla Felisbino  
Formação: Pedagogia  
Função: Coordenadora Pedagógica  
Telefone(s): (19) 3862.0967 / 3806.7138  
E-mail: [anabel@lyramojimiriana.org.br](mailto:anabel@lyramojimiriana.org.br)

## 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, bem como os prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e deste Plano de Trabalho.

Mogi Mirim, 06 de junho de 2024.

---

Jarbas Pereira Inácio  
Presidente

---

Carlos Alberto Rodrigues de Lima  
Coordenador geral

---

Anabel Favilla Felisbino  
Coordenadora pedagógica

